

COMUNICADO 30/DGDOC/SETI/UFFS/2020

Prezados servidores,

O procedimento de autenticação de documentos em um sistema informatizado, compõe-se de uma declaração de que um documento original é autêntico ou que uma cópia reproduz fielmente o original.

Portanto, a autenticação baseia-se na informação que é selecionada no sistema ao realizar o tipo de conferência, ou seja, a declaração sobre a versão digital do documento a ser incluído ter como base: um documento original, uma cópia autenticada em cartório, uma cópia autenticada administrativamente ou uma cópia simples.

Em relação ao tipo de conferência (autenticação) a ser selecionada no cadastro de documentos que são incluídos através da forma "Anexar Documento Digital" no Mesa Virtual, observar o status do documento que está sendo apresentado para ser inserido no sistema, ou seja, se trata-se de:

Um documento original: contém assinatura de próprio punho ou que contém código de verificação de autenticação/autenticidade válido e reconhecido no caso de um original nato digital;

Uma cópia autenticada administrativamente: possui o carimbo e identificação de um servidor público;

Uma cópia autenticada em cartório: possui os selos de autenticação de cartórios; ou

Uma cópia simples: sem os elementos de autenticação citados nas opções anteriores.

Assim, de acordo com o documento que é apresentado fisicamente (que é convertido para o meio digital) ou com o documento nato digital e/ou representante digital que foi recebido por e-mail, por exemplo, seleciona-se a opção de tipo de conferência para inclusão no sistema.

Dúvidas ou mais informações, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Departamento de Gestão Documental - DGDOC
Secretaria Especial de Tecnologia e Informação - SETI
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
Unidade Prédio Biblioteca - Campus Chapecó
Telefone: (49) 2049-3195 #3195
Correio Eletrônico: seti.dgdoc@uffs.edu.br
<https://www.uffs.edu.br/>